



C0057250A

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.^º 6.421-B, DE 2009 (Do Sr. Carlos Bezerra)

Inscreve o nome de Euclides Rodrigues Pimenta da Cunha no Livro dos Heróis da Pátria; tendo parecer: da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relatora: DEP. LÍDICE DA MATA); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. BONIFÁCIO DE ANDRADA).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

EDUCAÇÃO E CULTURA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Educação e Cultura:

- Parecer da relatora
- Parecer da Comissão

III - Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Será inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, o nome de Euclides Rodrigues Pimenta da Cunha.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 15 de agosto ultimo fez cem anos que morreu um dos maiores gênios da nossa literatura – Euclides da Cunha, autor da obra-prima “Os Sertões”, em que narra, com impetuosa originalidade e intensa beleza poética, a insurreição de Canudos, no nordeste da Bahia.

Engenheiro civil, bacharel em Matemática, Ciências Físicas e Naturais, Euclides da Cunha foi um mestre da língua. Seu talento de poeta transformou Canudos e o líder da revolução, Antônio Conselheiro, em mitos. “O papel de Euclides da Cunha na construção da memória da Guerra de Canudos é fundador. Seu livro, “Os Sertões”, fez por uma insurreição popular o que nenhum outro foi capaz de fazer, no País: alçou-a a tragédia paradigmática, mediante o louvor à coragem do vencido”, observa a crítica Walnice Nogueira Galvão.

O livro obteve sucesso imediato. Metade da sua edição foi vendida em apenas oito dias e o total da tiragem de mil exemplares se esgotou em dois meses, numa época em que o mercado editorial no Brasil era incipiente e dominado por editores franceses e portugueses. O grande interesse despertado por “Os Sertões” devia-se não somente pelo uso correto dos então modernos métodos científicos como também pelo perfeito casamento entre arte e ciência.

Como toda obra-prima, “Os Sertões” tem alcance universal. Nas suas páginas estão inscritos não apenas o relato de uma batalha, ou a descrição de uma terra, ou considerações sobre a gente de um lugar. O que se lê em “Os Sertões” é a tentativa de compreender um povo, uma nação, ou mesmo a própria natureza humana. Não é por outra razão que a obra desperta enorme interesse até hoje, aqui e no exterior, tendo sido traduzida para mais de uma dúzia de línguas.

Chama a atenção em Euclides da Cunha sua grande integridade intelectual. Quando partiu para Canudos, como correspondente do jornal “O Estado de São Paulo”, partilhava os mesmos preconceitos existentes à época sobre o movimento dos sertanejos. Ao chegar lá, foi capaz de mudar de opinião e ver nos homens do interior o embrião de vigorosa nacionalidade, e não apenas o sinal do atraso e do desprezível.

Antes de conhecer Canudos, seus artigos atacavam a

motivação pró-monarquista de Antônio Conselheiro e seus seguidores. Numa das primeiras matérias enviadas para o jornal “O Estado de São Paulo”, no entanto, ele já escrevia: “Ao chegar aqui, e assaltado logo por impressões novas e variadas, perturbadoras de um juízo seguro, acredito, às vezes , que avaliei imperfeitamente a situação”.

Esta mesma integridade também marcou suas convicções políticas. Embora tenha lutado intensamente pela República, não se absteve de fazer críticas ao novo regime quando constatou que foram poucas as mudanças realizadas pelos republicanos que assumiram o Governo após a queda da monarquia. Ele esperava uma revolução que não aconteceu e disse isso claramente em artigos e discursos feitos à época.

Na esteira do grande êxito editorial e de crítica de “Os Sertões”, Euclides da Cunha foi eleito, em 1903, para o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e para a Academia Brasileira de Letras, fundada no ano do término da Guerra de Canudos. Com a morte de Machado de Assis, ocupou a presidência da instituição, até a posse de Rui Barbosa.

Após o mergulho na realidade do sertão, o interesse de Euclides se voltou para a Amazônia. Em dezembro de 1904 partiu para o alto Purus, como chefe de uma comissão de reconhecimento. A experiência durou cerca de sete meses, inspirando-lhe o projeto de nova obra, “Um Paraíso Perdido”, que jamais escreveria. Ao voltar da Amazônia, Euclides da Cunha entregou o relatório de sua missão ao Barão do Rio Branco, ministro das Relações Exteriores, que o convidou a trabalhar como adido ao ministério, no seu próprio gabinete.

Matéria esparsa sobre a Amazônia foi publicada no livro “À Margem da História”, no ano de sua morte. Entre outras obras, editou ainda “Contrastes e Confrontos”, em 1907, abordando problemas político-sociais de âmbito nacional e internacional. No mesmo ano veio a público o livro “Peru versus Bolívia”, sobre um litígio entre os dois países. O estilo peculiar ainda aparece com clareza na conferência “Castro Alves e seu tempo”, realizada em 1907, nos relatórios que redigiu e nos dois prefácios que elaborou, para os livros “Inferno Verde”, de Alberto Rangel, e “Poemas e Canções” de Vicente de Carvalho.

Contra todo o preconceito da época, não hesitou em ver, no sertanejo, largos traços de grandeza e de nobreza de espírito – formas boas que, por outro lado, guardavam um conteúdo ruim, pois teimavam em um orgulho insensato e irremediavelmente superado, no ver de nosso autor.

Foi assim, sintetizando contradições, que o grande Euclides da Cunha nos legou uma das mais sofisticadas obras de compreensão do Brasil. Suas idéias ecoam até nossos dias, suas linhas nos impressionam ainda hoje. Isso porque o autor, ao pensar o Brasil, foi motivado por coragem intelectual e moral ímpar, o que o levou, afinal, a chamar as nossas realidades por seus próprios nomes.

A grande significação histórica do autor de “Os Sertões” foi o pioneirismo em ver no sertanejo o que o Brasil tem de mais forte e autêntico, substituindo o desprezo que a intelectualidade de então lhe dedicava por um olhar amoroso, buscando exaltar o homem do interior, ao invés de pregar sua destruição e erradicação. A bizarria da situação que encontrou nos sertões do País era motivo de atração aos olhos apaixonados de Euclides da Cunha, destinado a devotar um amor sem precedentes ao Brasil e aos brasileiros.

Sua biografia nos autoriza a sugerir que seu nome seja perpetuado no “Livro dos Heróis da Pátria”, ao lado de grandes brasileiros, a exemplo de Tiradentes, Almirante Barroso, Marechal Deodoro, Duque de Caxias, Zumbi, Plácido de Castro e Santos Dumont.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2009.

Deputado CARLOS BEZERRA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, de autoria do Deputado Carlos Bezerra, objetiva inscrever no *Livro dos Heróis da Pátria*, situado nas dependências do Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília-DF, o nome do engenheiro civil, bacharel em Matemática, Ciências Físicas e Naturais, jornalista e escritor Euclides Rodrigues Pimenta da Cunha (1866-1909).

Segundo o autor da matéria, “**sua biografia nos autoriza a sugerir que seu nome seja perpetuado no Livro dos Heróis da Pátria, ao lado de grandes brasileiros, a exemplo de Tiradentes, Almirante Barroso, Marechal Deodoro, Duque de Caxias, Plácido de Castro e Santos Dumont**”. Ainda mais porque no ano de 2009, comemorou-se o centenário de sua morte, em que se deu destaque a obra clássica *Os Sertões* e sua contribuição intelectual para o pensamento social brasileiro.

A tramitação dá-se conforme o art. 24, inciso II do Regimento Interno desta Casa, sendo conclusiva a apreciação por parte da Comissão de Educação e Cultura (CEC). Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais, não foram recebidas emendas ao Projeto. Cabe-nos, agora, por designação da Presidência da CEC, a elaboração do parecer, onde nos manifestaremos acerca do mérito cívico-cultural da proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA

A construção da memória nacional se faz com o devido registro dos seus heróis, mas temos plena convicção de que a escolha dos mesmos não deve recair tão-somente em nomes de governantes, generais, militares e políticos. A História de um país se faz também pelo reconhecimento àqueles que se dedicaram ao desenvolvimento da educação, da arte, da literatura e das ciências e que merecem, também, um lugar no Panteão da Pátria.

O Panteão da Liberdade e da Democracia, localizado na capital da República, é um monumento construído em homenagem ao ex-presidente Tancredo Neves. Nele está depositado um livro de aço, denominado *Livro dos Heróis da Pátria*, cujo objetivo é perpetuar, através do registro do nome, a memória dos brasileiros que, em vida, se destacaram na história do País, conforme estabelece a Lei nº 11.597, de 2007.

Essa mesma lei estabelece que somente poderão ser inscritos nome de brasileiros ou de grupos de brasileiros, cuja morte já tenha transcorrido há cinquenta anos. A única exceção possível se dá quando esses mesmos brasileiros morrerem em defesa da Pátria em campo de batalha (art. 2º parágrafo único).

A presente proposição se adequa, portanto, aos dispositivos da lei em referência, além de prestar uma justa e oportuna homenagem a um brasileiro que, em vida, dignificou nosso país, através da literatura e dos relevantes serviços prestados à nação que possibilitaram mostrar um outro Brasil, até então desconhecido, aos brasileiros. Estamos nos referindo ao engenheiro civil, bacharel em Matemática, Ciências Físicas e Naturais, jornalista e escritor Euclides Rodrigues Pimenta da Cunha (1866-1909).

No ano passado, apresentamos a esta mesma Comissão um requerimento para a realização de um evento que assinalasse o transcurso do centenário de morte de Euclides da Cunha e a atualidade de sua obra clássica- “Os Sertões”. Permitam-me, meus nobres Pares, transcrever a justificação desse requerimento que revela um pouco da grandiosidade desse brasileiro.

“Euclides da Cunha foi escritor, professor, sociólogo, repórter jornalístico e engenheiro militar, tendo se tornado famoso internacionalmente por sua obra-prima, o épico “Os Sertões”, que enfoca a Guerra de Canudos, no nordeste da Bahia (1896/97).

Nesta obra, dividida em três partes: A terra, O homem e A luta, Euclides analisa, respectivamente, as

características geológicas, botânicas, zoológicas e hidrográficas da região, os costumes e a religiosidade sertaneja. Ele faz ainda uma análise brilhante da psicologia do sertanejo. Enfim, narra os fatos ocorridos nas quatro expedições enviadas ao arraial liderado por Antônio Conselheiro.

Em 1905, Euclides abre seu ciclo amazônico, pouco conhecido do público em geral. “À Margem da História”, onde denunciou a exploração dos seringueiros na floresta. Escreve, na viagem, o texto “Judas-Ahsverus”, considerado um dos textos mais filosófica e poeticamente aprofundados de sua autoria.

Euclides foi nomeado chefe da comissão mista brasileiro-peruana de reconhecimento do Alto Purus, com o objetivo de cooperar para a demarcação de limites entre o Brasil e o Peru. Dos seus estudos de limites, escreveu o ensaio “Peru versus Bolívia”.

Após retornar da Amazônia, Euclides proferiu a conferência “Castro Alves e seu tempo”, prefaciou os livros “Inferno Verde”, de Alberto Rangel, e “Poemas e canções”, de Vicente de Carvalho.

Tendo em vista o primor de seu trabalho cultural, Euclides atinge a imortal notoriedade sendo eleito para o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) e para a Academia Brasileira de Letras (ABL).

Por todo o exposto, só nos resta louvar a iniciativa do nobre Colega Deputado Carlos Bezerra pela iniciativa da proposição e dizer que somos favoráveis à inscrição de Euclides da Cunha no *Livro dos Heróis da Pátria*, localizado no Panteão da Liberdade e da Democracia.

Sala da Comissão, em 28 de abril de 2010.

Deputada LÍDICE DA MATA
Relatora

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 6.421/2009, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Lídice da Mata.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Antonio Carlos Chamariz e Pinto Itamaraty - Vice-Presidentes, Alice Portugal, Antônio Carlos Biffi, Ariosto Holanda, Átila Lira, Brizola Neto, Carlos

Abicalil, Elismar Prado, Fátima Bezerra, Fernando Chiarelli, Iran Barbosa, Joaquim Beltrão, Jorge Tadeu Mudalen, Jorginho Maluly, Lelo Coimbra, Lobbe Neto, Luciana Costa, Marcelo Almeida, Maria do Rosário, Nilmar Ruiz, Raul Henry, Rogério Marinho, Wilson Picler, Andreia Zito, Angela Portela, Antonio José Medeiros, Gilmar Machado, José Linhares, Lídice da Mata, Lira Maia e Luiz Carlos Setim.

Sala da Comissão, em 5 de maio de 2010.

Deputado ANTONIO CARLOS CHAMARIZ
Vice-Presidente no exercício da Presidência

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I - RELATÓRIO

Vem, a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a proposição em epígrafe, de autoria do Deputado Carlos Bezerra, com o propósito de inscrever o nome de Euclides da Cunha no Livro dos Heróis da Pátria.

Justifica o autor:

No dia 15 de agosto ultimo fez cem anos que morreu um dos maiores gênios da nossa literatura – Euclides da Cunha, autor da obra-prima “Os Sertões”, em que narra, com impetuosa originalidade e intensa beleza poética, a insurreição de Canudos, no nordeste da Bahia.

Engenheiro civil, bacharel em Matemática, Ciências Físicas e Naturais, Euclides da Cunha foi um mestre da língua. Seu talento de poeta transformou Canudos e o líder da revolução, Antônio Conselheiro, em mitos. “O papel de Euclides da Cunha na construção da memória da Guerra de Canudos é fundador. Seu livro, “Os Sertões”, fez por uma insurreição popular o que nenhum outro foi capaz de fazer, no País: alçou-a a tragédia paradigmática, mediante o louvor à coragem do vencido”, observa a crítica Walnice Nogueira Galvão.

O livro obteve sucesso imediato. Metade da sua edição foi vendida em apenas oito dias e o total da tiragem de mil exemplares se esgotou em dois meses, numa época em que o mercado editorial no Brasil era incipiente e dominado por editores franceses e portugueses. O grande interesse despertado por “Os Sertões” devia-se não somente pelo uso correto dos então modernos métodos

científicos como também pelo perfeito casamento entre arte e ciência.

Como toda obra-prima, “Os Sertões” tem alcance universal. Nas suas páginas estão inscritos não apenas o relato de uma batalha, ou a descrição de uma terra, ou considerações sobre a gente de um lugar. O que se lê em “Os Sertões” é a tentativa de compreender um povo, uma nação, ou mesmo a própria natureza humana.

Não é por outra razão que a obra desperta enorme interesse até hoje, aqui e no exterior, tendo sido traduzida para mais de uma dúzia de línguas.

Chama a atenção em Euclides da Cunha sua grande integridade intelectual. Quando partiu para Canudos, como correspondente do jornal “O Estado de São Paulo”, partilhava os mesmos preconceitos existentes à época sobre o movimento dos sertanejos. Ao chegar lá, foi capaz de mudar de opinião e ver nos homens do interior o embrião de vigorosa nacionalidade, e não apenas o sinal do atraso e do desprezível.

Antes de conhecer Canudos, seus artigos atacavam a motivação pró-monarquista de Antônio Conselheiro e seus seguidores. Numa das primeiras matérias enviadas para o jornal “O Estado de São Paulo”, no entanto, ele já escrevia: “Ao chegar aqui, e assaltado logo por impressões novas e variadas, perturbadoras de um juízo seguro, acredito, às vezes, que avaliei imperfeitamente a situação”.

Esta mesma integridade também marcou suas convicções políticas. Embora tenha lutado intensamente pela República, não se absteve de fazer críticas ao novo regime quando constatou que foram poucas as mudanças realizadas pelos republicanos que assumiram o Governo após a queda da monarquia. Ele esperava uma revolução que não aconteceu e disse isso claramente em artigos e discursos feitos à época.

Na esteira do grande êxito editorial e de crítica de “Os Sertões”, Euclides da Cunha foi eleito, em 1903, para o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e para a Academia Brasileira de Letras, fundada no ano do término da Guerra de Canudos.

Com a morte de Machado de Assis, ocupou a presidência da instituição, até a posse de Rui Barbosa.

Após o mergulho na realidade do sertão, o interesse de Euclides se voltou para a Amazônia. Em dezembro de 1904 partiu para o alto Purus, como chefe de uma comissão de reconhecimento. A experiência durou cerca de sete meses, inspirando-lhe o projeto de nova obra, “Um Paraíso Perdido”, que jamais escreveria. Ao voltar da Amazônia, Euclides da Cunha entregou o relatório de sua missão ao Barão do Rio Branco, ministro das Relações Exteriores, que o convidou a trabalhar como adido ao ministério, no seu próprio gabinete.

Matéria esparsa sobre a Amazônia foi publicada no livro “À Margem da História”, no ano de sua morte. Entre outras obras, editou ainda “Contrastes e Confrontos”, em 1907, abordando problemas político-sociais de âmbito nacional e internacional. No mesmo ano veio a público o livro “Peru versus Bolívia”, sobre um litígio entre os dois países. O estilo peculiar ainda aparece com clareza na conferência “Castro Alves e seu tempo”, realizada em 1907, nos relatórios que redigiu e nos dois prefácios que elaborou, para os livros “Inferno Verde”, de Alberto Rangel, e “Poemas e Canções” de Vicente de Carvalho.

Contra todo o preconceito da época, não hesitou em ver, no sertanejo, largos traços de grandeza e de nobreza de espírito – formas boas que, por outro lado, guardavam um conteúdo ruim, pois teimavam em um orgulho insensato e irremediavelmente superado, no ver de nosso autor.

Foi assim, sintetizando contradições, que o grande Euclides da Cunha nos legou uma das mais sofisticadas obras de compreensão do Brasil. Suas idéias ecoam até nossos dias, suas linhas nos impressionam ainda hoje. Isso porque o autor, ao pensar o Brasil, foi motivado por coragem intelectual e moral ímpar, o que o levou, afinal, a chamar as nossas realidades por seus próprios nomes.

A grande significação histórica do autor de “Os Sertões” foi o pioneirismo em ver no sertanejo o que o Brasil tem de mais forte e autêntico, substituindo o desprezo que a intelectualidade de então lhe dedicava por um olhar amoroso, buscando exaltar o homem do interior, ao invés de pregar sua destruição e erradicação. A bizarria da situação que encontrou nos sertões do País era motivo de

atração aos olhos apaixonados de Euclides da Cunha, destinado a devotar um amor sem precedentes ao Brasil e aos brasileiros.

Sua biografia nos autoriza a sugerir que seu nome seja perpetuado no “Livro dos Heróis da Pátria”, ao lado de grandes brasileiros, a exemplo de Tiradentes, Almirante Barroso, Marechal Deodoro, Duque de Caxias, Zumbi, Plácido de Castro e Santos Dumont.

A proposição foi distribuída à Comissão de Educação e Cultura para análise de mérito, e a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, cabendo-nos a apreciação, nos termos do art. 54, I, do Regimento Interno, da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A Comissão de Educação e Cultura aprovou a matéria.

A proposição tramita conclusivamente, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno, razão pela qual foi aberto o prazo para o oferecimento de emendas, nos termos do art. 119, do mesmo Estatuto. Contudo, nenhuma emenda foi apresentada.

Por último, devemos considerar que, se obtiver a anuência desta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a proposição será encaminhada diretamente ao Senado Federal.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Sob o prisma de análise desta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, estabelecido no art. 32, IV, “a”, do Regimento Interno, nossa análise se circunscreve, considerando-se o despacho de distribuição do Presidente da Casa, à análise da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nos termos, agora, do que preceitua o art. 54, I, do mesmo Estatuto.

Assim, a matéria é constitucional, vez que à União é deferida a competência para legislar sobre a matéria concorrentemente (art. 24, VII, CF). Ademais, o Congresso Nacional é instância constitucional para a abordagem legislativa do tema (art. 48, *caput*, CF). Não há restrições quanto à iniciativa parlamentar, considerando o art. 61 da Constituição Federal.

No que diz respeito à juridicidade não teríamos, de igual forma, maiores restrições à matéria, uma vez constatada a sua conformidade com os princípios maiores que informam o nosso ordenamento jurídico.

A técnica legislativa respeita os parâmetros estabelecidos na Lei Complementar nº 95, de 1998 (e suas modificações posteriores), em consonância com a tradição parlamentar.

Nesse sentido, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL nº 6.421, de 2009.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2014.

Deputado LEONARDO PICCIANI
Relator

Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA
Relator Substituto

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 6.421/2009, nos termos do Parecer do Relator Substituto, Deputado Bonifácio de Andrade.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Arthur Lira - Presidente, Aguinaldo Ribeiro, Osmar Serraglio e Veneziano Vital do Rêgo - Vice-Presidentes, Alceu Moreira, Alessandro Molon, Altineu Côrtes, André Fufuca, Andre Moura, Antonio Bulhões, Arnaldo Faria de Sá, Bacelar, Betinho Gomes, Bonifácio de Andrade, Bruno Covas, Capitão Augusto, Chico Alencar, Covatti Filho, Cristiane Brasil, Danilo Forte, Delegado Éder Mauro, Esperidião Amin, Evandro Gussi, Fausto Pinato, Felipe Maia, Indio da Costa, João Campos, Jorginho Mello, José Carlos Aleluia, José Fogaça, Júlio Delgado, Juscelino Filho, Jutahy Junior, Luciano Ducci, Luis Tibé, Luiz Couto, Luiz Sérgio, Mainha, Marcelo Aro, Padre João, Pastor Eurico, Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Paulo Teixeira, Pedro Cunha Lima, Rodrigo Pacheco, Rogério Rosso, Ronaldo Fonseca, Rubens Pereira Júnior, Sergio Souza , Tadeu Alencar, Valmir Prascidelli, Wadih Damous, Delegado Waldir, Gorete Pereira, Lincoln Portela, Manoel Junior, Mauro Lopes, Odorico Monteiro, Paulo Freire, Professor Victório Galli, Sandro Alex, Silas Câmara, Subtenente Gonzaga, Valtenir Pereira e Wolney Queiroz.

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 2015.

Deputado ARTHUR LIRA
Presidente

FIM DO DOCUMENTO